



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/PMCSA-SMPMA/2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO NA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
CONSULTORIA E ASSESSORIA EM
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO
DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CESPAM
- CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E
ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em planejamento orçamentário, execução dos documentos constitucionais – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **através da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente do Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo Administrativo n.º 089/PMCSA-SMPMA/2017, Processo Licitatório n.º 048/PMCSA-SMPMA/2017, Tomada de Preços n.º 002/PMCSA-SMPMA/2017, onde as partes a seguir identificadas: a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**, neste ato representado pelo Secretário, o **Sr. Josemar Ferraz de Souza**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.376.080- SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 232.778.664-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 69.908.994/0001-45, com endereço na Rua Visconde de Inhaúma, n.º 410, 1 andar, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-010, representada por seu sócio administrador, **Sr. Bernardo de Lima Barbosa**, brasileiro, casado, contabilista e advogado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 810.266-SDS/PE, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 031.276.214-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 058/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, datada de 04 de maio de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o Contrato n.º 032/PMCSA-SMPMA/2017, celebrado em 30 de junho de 2017, com a validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de Recebimento da Ordem de Serviço n.º 01/17, datada de 30/06/2017, sendo prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 30 de junho de 2020, apresentando como valor original e atual de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a 60 (sessenta) meses.

Considerando que tal comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, cumprindo quanto aos requisitos legais competência e tempestividade, além de justificar a referida prorrogação informando que os serviços são prestados de modo regular, produzem os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais da Contratada são habilitados e possuem vasta experiência e padrão técnico satisfatório.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 30 de junho de 2021, em virtude da Justificativa apresentada pelo ordenador de despesa, o Sr. Josemar Ferraz de Souza.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 058/2020, datada de 04 de maio de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento e meio Ambiente, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 30 de junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de junho de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente <i>Josemar Ferraz de Souza</i> Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente MIL 48314	CONTRATADA: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. <i>Bernardo de Lima Barbéas</i> CESPAM - Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal Ltda. CNPJ nº 09.908.994/0001-45 Bernardo de Lima Barbéas Diretor
TESTEMUNHA: <i>Luiz Fernando da Silva</i> CPF: 094.699.014-01	TESTEMUNHA: <i>Cherilene</i> CPF: 038.100.709-30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE -
SMPMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/PMCSA-SMPMA/2017, Processo Administrativo nº 089/2017, Processo Licitatório nº 048/PMCSA-SMPMA/2017, Tomada de Preço nº 002/PMCSA-SMPMA/2017, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para 30 de junho de 2021. Empresa: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 69.908.994/0001-45, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, nº 410, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-010, **Valor Total: R\$ 150.000,00 , Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de junho de 2020.

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA

Secretario Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara

Código Identificador:5A4D69A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/07/2020. Edição 2618

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>